

TERMO ADITIVO À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2009/2010

Pelo presente Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho, arquivada no Ministério do Trabalho e Emprego – Superintendência Regional do Trabalho e Emprego de Maringá/PR, em 14/10/2009, sob número de identificação 46318.002810/2009-74, o **SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE UMUARAMA**, CNPJ 76.722.750/0001-39, código sindical 005.158.01814-2, com sede na Rua Desembargador Munhoz de Mello, 5400, Ed. Caravelas, sala 03, cidade de Umuarama-PR, representando os EMPREGADOS e o **SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMÉRCIO E DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE MAQUINISMOS, FERRAGENS, TINTAS E DE MATERIAL ELÉTRICO E APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS DE UMUARAMA**, CNPJ 79.266.730/0001-99 e código sindical 002.152.88317-3, com sede na Av. Rio Branco, nº 4439, na cidade de Umuarama-PR., representando os EMPREGADORES, por seus representantes legais, aditam a Convenção Coletiva de Trabalho nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A cláusula adiante enumerada, constante da Convenção Coletiva de Trabalho ora aditada, vigora com a seguinte redação:

25.2. HORÁRIOS ESPECIAIS PARA O COMÉRCIO EM GERAL: Para o comércio em geral, fica ainda pactuado os seguintes horários especiais:

06 de junho de 2009	09h00 às 17h00
11 de julho de 2009	09h00 às 17h00
08 de agosto de 2009	09h00 às 17h00
12 de setembro de 2009	09h00 às 17h00
10 de outubro de 2009	09h00 às 17h00
07 de novembro de 2009	09h00 às 17h00
05 de dezembro de 2009	09h00 às 17h00
12 de dezembro de 2009	09h00 às 17h00
19 de dezembro de 2009	09h00 às 17h00
26 de dezembro de 2009	09h00 às 15h00
09 de janeiro de 2010	09h00 às 17h00
06 de fevereiro de 2010	09h00 às 17h00
06 de março de 2010	09h00 às 17h00
10 de abril de 2010	09h00 às 17h00
08 de maio de 2010	09h00 às 17h00

CLÁUSULA SEGUNDA: DEMAIS DISPOSIÇÕES DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO: Ficam mantidas as demais cláusulas da Convenção de Trabalho ora aditada.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho em 03(três) vias, para que surta seus legais efeitos.

Umuarama, 01 de março de 2010.

**Sindicato dos Empregados no
Comércio de Umuarama**
Miromar Ponciano de Andrade - Presidente
CPF 606.514.589-00

**Sindicato dos Lojistas no Comércio e do Comércio
Varejista de Gêneros Alimentícios, de Maquinismos,
Ferragens, Tintas e de Materiais Elétricos e Aparelhos
Eletrodomésticos de Umuarama**
Claudinei Herreiro - Presidente
CPF 490.821.759-91